



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117  
Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507  
SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) – E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)



## LEI MUNICIPAL Nº 2.171, DE 10/12/2014

### **"ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 69.422,47"**

**CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO**, Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Clementina aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, um **Crédito Especial** no valor de R\$ 69.422,47 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) destinados à cobertura da seguinte estrutura que ora se cria, conforme segue:

02.08                      Depto. de Planej. Obras e Serviços  
02.08.01                  Urbanismo  
15                          Urbanismo  
15.451                      Infra-Estrutura Urbana  
15.451.0018                Desenvolvimento e Expansão Urbana  
15.451.0018.2055        Manutenção do urbanismo  
3.3.90.39.00              Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso 01 – R\$ 69.422,47  
Ficha 234

**Art. 2º** - A despesa decorrente da execução da presente Lei correrá por conta de anulação parcial da dotação abaixo informada:

	12.365.0013.2041.01.21000	Educação Infantil	
FICHA 134	3.1.90.11.00	Vencimentos Pessoal Civil	69.422,47

**Art. 3º** - Fica o respectivo crédito incluído nos programas e ações previstas na Lei Municipal nº 2.091 de 25 de Setembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual - PPA) e na Lei Municipal nº 2.092 de 25 de Setembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Clementina, em 10 de dezembro de 2014.

  
*Célia Conceição Freitas Galhardo*  
Prefeita Municipal

Arquivada na forma impressa, digital e publicada por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor. Data supra.

  
Suely Yuriko Kodama Salmeiro  
Dir. Dep. Mun. Administração e Finanças